



“Consórcio Intermunicipal da Baixa Mogiana”

**PREGÃO ELETRÔNICO 007/2023**  
**PROCESSO LICITATÓRIO 009/2023**

Objeto: Registro de preços para futura e possível contratação de empresa especializada na prestação de serviço móvel de transferência de pacientes, mediante utilização de ambulância de suporte avançado tipo UTI, integrada com profissionais e dotada de equipamentos e materiais necessários, para atender às demandas dos municípios do Consórcio Intermunicipal da Baixa Mogiana – CIMOG, conforme descrição constante do Termo de Referência - Anexo I deste Edital.

Em resposta ao pedido de esclarecimento inserido na plataforma do pregão eletrônico, pela empresa **A & G SERVICOS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº12.532.358/0001-44, localizada na Avenida Francisco Firmo de Matos, nº 46, Eldorado, Contagem/MG – CEP: 32315-020, esclarecemos:

**1ª PERGUNTA:**

Em relação aos lances, devem ser dados sobre o VALOR TOTAL DA PROPOSTA, ou sobre o VALOR UNITÁRIO (KM)?

R: Os lances serão dados sobre o valor unitário da proposta.

**2ª PERGUNTA:**

Os veículos deverão ficar estacionados em algum local determinado pelo órgão ou deverão comparecer no local da remoção somente após o chamado?

R: Os veículos não ficarão estacionados em local determinado pelo contratante, e sim comparecerão no local somente para a remoção do paciente, após o chamado do município solicitante.

**3ª PERGUNTA:**

Em relação aos profissionais que serão empregados na prestação de serviço gostaríamos de saber: - Qual deverá ser o modo de contratação desses profissionais, CLT ou contrato particular? Ou ficaria a critério da CONTRATADA decidir isso?

R: A forma de contratação dos profissionais fica a critério da contratada.

**4ª PERGUNTA:**

Vimos que na parte das especificações das ambulâncias, o órgão não menciona algumas informações. Diante disso, gostaríamos de saber relação a ambulância:

- Qual será o porte da ambulância? Médio ou grande?
- Qual será o tipo das ambulâncias? Seria tipo furgão?
- Possui alguma motorização mínimo? 1.4, 1.8, ou 2.0?
- Exigência mínimo/máxima de ano/modelo?



**“Consórcio Intermunicipal da Baixa Mogiana”**

R: Esse consórcio está licitando o serviço de UTI móvel, cabe a contratada atender a demanda. Para instalação de uma UTI móvel desconhecemos a possibilidade de estar acoplada em um veículo que não seja semelhante a furgão/Van. Mas o tipo de veículo não é uma exigência. Vale salientar que o tamanho do veículo deve ser suficiente para comportar todos equipamentos, paciente e os profissionais de forma a não comprometer a qualidade do serviço. Quanto a motorização, ano/modelo também não há exigência desse consórcio, desde que não seja insuficiente para cumprir com a qualidade e necessidades exigidas por esse serviço.

**5ª PERGUNTA:**

Com relação a FRANQUIA do seguro dos veículos, há alguma imposição quanto ao valor a ser cobrado para cobertura de danos e demais eventos?

R: Não há exigência de seguro, mas é de responsabilidade da empresa eventuais danos causados na prestação do serviço.

**6ª PERGUNTA:**

Durante o contrato, será de responsabilidade da CONTRATADA, a reposição dos insumos necessários para a prestação dos serviços?

R: Todos os insumos, medicamentos, equipamentos, combustível e qualquer outro item necessário para prestação de serviço de uti móvel é de responsabilidade da empresa contratada. As reposições serão por conta da empresa. Essa licitação é de serviço de transporte de paciente em UTI móvel, todas as exigências e itens necessários para prestação do serviço é de inteira responsabilidade da contratada.

**7ª PERGUNTA:**

Durante a execução do contrato, caberá a CONTRATANTE ou CONTRADA o abastecimento dos veículos?

R: O combustível é por conta da empresa contratada. Essa licitação é de serviço de transporte de paciente em UTI móvel, todas as exigências e itens necessários para o transporte do paciente é de inteira responsabilidade da contratada.

**8ª PERGUNTA:**

No veículo ambulância, será utilizado o componente/reagente ARLA 32 (ARLA 32: atua nos sistemas de exaustão como agente redutor de até 98% das emissões de óxidos de nitrogênio (NOx), transformando-os em vapor d'água e nitrogênio)? Se sim, de quem será a responsabilidade por fornecer esse produto?

R: Não há exigência para uso desse item, mas se usado será por conta da empresa contratada. Essa licitação é de serviço de transporte de paciente em UTI móvel, todas as exigências e itens necessários para prestação do serviço é de inteira responsabilidade da contratada.

**9ª PERGUNTA:**



**“Consórcio Intermunicipal da Baixa Mogiana”**

Os veículos disponibilizados deverão ser entregues plotados com logotipos do município? Se sim, será de responsabilidade da contratada ou contratante realizar o serviço? Caso seja da contratada, em qual momento será liberado o modelo para realização da plotagem das ambulâncias? Fazemos essa pergunta, pois tal serviço demanda prazo.

R: O serviço poderá ser prestado para vários municípios desse consórcio e não há a necessidade de plotar o veículo com logotipo do município.

**10ª PERGUNTA:**

Se preciso for enviar algum documento pessoalmente, gostaríamos de saber: Tendo em vista a suspensão dos serviços de autenticação digital realizado pelo cartório Azevedo Bastos (João Pessoa/PB), o órgão aceitará documentos já autenticados digitalmente por este cartório?

Lembrando que em relação aos documentos já autenticados, sua autenticidade pode ser verificada no site <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/> visto que até a data da suspensão do serviço o referido cartório tinha competência jurisdicional para a autenticação, não invalidando assim, suas atuações anteriores.

R: Se a autenticidade digital for possível ser aferida, os documentos serão aceitos.

**12ª PERGUNTA:**

Serão utilizados mais de um veículo de forma simultânea, na prestação dos serviços?

R: Considerando que esse registro de preços atenderá diversos municípios há a possibilidade do uso simultâneo de mais de um veículo.

Guaxupé, 03 de outubro de 2023.

**Sueli Antonia Matos  
Pregoeira**

**Custódio Ribeiro Garcia  
Presidente**